

INDICAÇÃO Nº: 497/2025
Linhares, 20 de agosto de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Segurança Pública, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A DESIGNAÇÃO DE UM GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO PLANALTO.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Unidade de Saúde do bairro Planalto passou a funcionar até mais tarde e também aos finais de semana, torna-se necessária a designação de um Guarda Civil Municipal para atuar no local durante esses períodos.

Os próprios funcionários relataram que a ausência de segurança nesses horários tem gerado preocupação, além de já terem ocorrido situações de confusão que colocaram em risco a integridade de trabalhadores e usuários.

A presença de um guarda civil contribuirá para a manutenção da ordem, prevenção de conflitos e maior sensação de segurança, garantindo um ambiente adequado para o atendimento da população e proteção dos profissionais de saúde.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



@caioferraz

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003000390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003000390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 20/08/2025 12:32

Checksum: **E86FA086D02168D093775D26713D6118AA45D09453D4AE689039294AB7E0E4C6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003000390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.